

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

PORTARIAS

Gabinete da Secretária

**PORTARIA**

**PORTARIA SEDUC/RS Nº 824/2024**

*Dispõe sobre a organização curricular do Ensino Fundamental e do Ensino Médio no âmbito das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Rio Grande do Sul.*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, incisos I e III, da Constituição do Estado, com fundamento na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 15.934, de 1º de janeiro de 2023, na Resolução CEEEd-RS nº 364 e 365/2021 e no Parecer CEEEd-RS 02/2022.

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica estabelecida a organização curricular do Ensino Fundamental e do Ensino Médio no âmbito das escolas da rede pública estadual de ensino do Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 2º** A matriz curricular para o Ensino Fundamental, referente aos anos iniciais (1º ao 5º ano), terá a seguinte forma de organização:

I - Componentes Curriculares organizados por áreas de conhecimento, conforme representação gráfica constante no Anexo I desta Portaria;

**Art. 3º** A carga horária mínima anual para o Ensino Fundamental, nos anos iniciais (1º ao 5º ano), é de 833 (oitocentas e trinta e três) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos.

§1º Para cumprimento do disposto no caput, a duração da hora-aula dos componentes que compõem a matriz curricular será de 50 (cinquenta) minutos.

**Art. 4º** A matriz curricular para o Ensino Fundamental Tempo Integral, referente aos Anos Iniciais (1º ao 5º ano), terá a seguinte forma de organização:

I - Componentes Curriculares organizados por Formação Geral Básica e Aprofundamento Curricular, distribuídos nas áreas de conhecimento, conforme representação gráfica constante no Anexo II desta Portaria;

**Art. 5º** A carga horária mínima anual para o Ensino Fundamental em Tempo Integral, nos anos iniciais (1º ao 5º ano), é de 1500 (mil e quinhentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos, respeitada a jornada diária mínima de 7h30min (sete horas e trinta minutos).

§1º Para cumprimento do disposto no caput, a jornada diária contará com 9 períodos de 50 (cinquenta) minutos.

**Art. 6º** A matriz curricular para o Ensino Fundamental, referente aos Anos Finais (6º ao 9º ano), terá a seguinte forma de organização:

I - Componentes Curriculares organizados por áreas de conhecimento, conforme representação gráfica constante no Anexo III desta Portaria;

**Art. 7º** A carga horária anual para o Ensino Fundamental, nos anos finais (6º ao 9º ano) é de, no mínimo, 833 (oitocentas e trinta e três) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos.

§1º Para cumprimento do disposto no caput, a duração da hora-aula dos componentes que compõem a matriz

curricular será de 50 (cinquenta) minutos.

**Art. 8º** A matriz curricular para o Ensino Fundamental em Tempo Integral, referente aos anos finais (6º ao 9º ano), terá a seguinte forma de organização:

I - Componentes Curriculares organizados por Formação Geral Básica e Aprofundamento Curricular, distribuídos nas áreas de conhecimento, conforme representação gráfica constante no Anexo IV desta Portaria;

**Art. 9º** A carga horária mínima anual para o Ensino Fundamental em Tempo Integral, nos anos finais (6º ao 9º ano), é de 1500 (mil e quinhentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos, respeitada a jornada diária mínima de 7h30min (sete horas e trinta minutos).

§1º Para cumprimento do disposto no caput, a jornada diária contará com 9 (nove) períodos de 50 (cinquenta) minutos

**Art. 10º** A matriz curricular para o Ensino Médio Gaúcho é organizada em 3 (três) séries, terá a seguinte forma de organização:

I - Componentes Curriculares organizados por Formação Geral Básica e Parte Diversificada, distribuídos nas áreas de conhecimento, conforme representação gráfica constante no Anexo V desta Portaria;

**Art. 11º** A carga horária mínima anual para o Ensino Médio Gaúcho, é de 1000 (mil) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos.

§ 1º Para cumprimento do disposto no caput, a duração da hora-aula dos componentes que compõem a matriz curricular será de 50 (cinquenta) minutos.

§ 2º Para cumprimento do disposto no caput, quanto ao Ensino Médio Noturno, 30% (trinta por cento) desta carga horária será ofertada de forma remota/assíncrona conforme as orientações desta Secretaria.

**Art. 12º** A matriz curricular para o Ensino Médio Gaúcho em Tempo Integral é organizada em 3 (três) séries, terá a seguinte forma de organização:

I - Componentes Curriculares organizados por Formação Geral Básica e Parte Diversificada, distribuídos nas áreas de conhecimento, conforme representação gráfica constante no Anexo VI desta Portaria;

**Art. 13º** A carga horária mínima anual para o Ensino Médio Gaúcho em Tempo Integral, é de 1500 (mil e quinhentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos.

§ 1º Para cumprimento do disposto no caput, a duração da hora-aula dos componentes que compõem a matriz curricular será de 50 (cinquenta) minutos.

**Art. 14º** Ficam aprovadas as matrizes curriculares de que tratam os Anexos I, II, III, IV, V e VI desta Portaria, com vigência para o ano letivo de 2025.

**Art. 15º** Compete à Direção Escolar encaminhar as matrizes curriculares no Sistema de Informatização da Secretaria da Educação (ISE), para a homologação da respectiva Coordenadoria Regional de Educação até o prazo máximo de 27 de dezembro de 2024;

**Art. 16º** Compete às Coordenadorias Regionais de Educação homologar as matrizes curriculares das escolas sob sua abrangência no Sistema de Informatização da Secretaria da Educação (ISE) até o prazo máximo de 17 de janeiro de 2025.

**Art. 17º** Os casos omissos devem ser submetidos à apreciação da Secretaria de Estado da Educação.

**Art. 18º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira**

Secretária de Estado da Educação.

Registre-se e publique-se.

**ANEXOS**

**ANEXO I**

<b>Matriz curricular 2025</b>						
<b>Ensino Fundamental - Anos Iniciais</b>						
<b>Áreas</b>	<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Períodos Semanais</b>				
		<b>1º ano</b>	<b>2º ano</b>	<b>3º ano</b>	<b>4º ano</b>	<b>5º ano</b>
<b>Linguagens</b>	42838 Arte	2	2	2	2	2
	167 Educação Física	3	3	3	3	3
	40207 Língua Portuguesa	6	6	6	6	6
<b>Matemática</b>	370 Matemática	6	6	6	6	6
<b>Ensino Religioso</b>	213 Ensino Religioso*	1	1	1	1	1
<b>Ciências Humanas</b>	302 Geografia	2	2	2	2	2
	329 História	2	2	2	2	2
<b>Ciências da Natureza</b>	60 Ciências	3	3	3	3	3
<b>Total de Períodos Semanais</b>		<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>
<b>Total de Carga Horária (Anual)</b>		<b>833h</b>	<b>833h</b>	<b>833h</b>	<b>833h</b>	<b>833h</b>

Carga horária diária de 4h10min com 5 períodos de 50min.

\*Componente de matrícula facultativa: caso o estudante opte por não o cursar no momento da matrícula, a carga correspondente deve ser direcionada ao componente da área de Ciências Humanas definido pela escola.

ANEXO II

<b>Matriz curricular 2025</b>							
<b>Ensino Fundamental em Tempo Integral - Anos Iniciais</b>							
	<b>Áreas</b>	<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Períodos Semanais</b>				
			<b>1º ano</b>	<b>2º ano</b>	<b>3º ano</b>	<b>4º ano</b>	<b>5º ano</b>
<b>Formação Geral Básica</b>	<b>Linguagens</b>	42380 Arte	2	2	2	2	2
		167 Educação Física	3	3	3	3	3
		40207 Língua Portuguesa	6	6	6	6	6
	<b>Matemática</b>	370 Matemática	6	6	6	6	6
	<b>Ensino Religioso</b>	213 Ensino Religioso*	1	1	1	1	1
	<b>Ciências Humanas</b>	302 Geografia	2	2	2	2	2
		329 História	2	2	2	2	2
	<b>Ciências da Natureza</b>	60 Ciências	3	3	3	3	3

<b>Aprofundamento Curricular</b>	<b>Componentes Integradores</b>	19625 Mediação de Estudos	3	3	3	3	3
		12516 Iniciação Científica	3	3	3	3	3
		10172 Cultura Digital	2	2	2	2	2
	<b>Linguagens</b>	19626 Práticas Experimentais em Linguagens	3	3	3	3	3
	<b>Matemática</b>	19627 Práticas Experimentais em Matemática	3	3	3	3	3
	<b>Ciências Humanas</b>	19628 Práticas Experimentais em Ciências Humanas	3	3	3	3	3
	<b>Ciências da Natureza</b>	19629 Práticas Experimentais em Ciências da Natureza	3	3	3	3	3
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA</b>	<b>Total de Períodos Semanais</b>		<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>
	<b>Total de Carga Horária (Anual)</b>		<b>1500h</b>	<b>1500h</b>	<b>1500h</b>	<b>1500h</b>	<b>1500h</b>

A carga horária diária será de 7h30min distribuídas em 9 períodos de 50min.

\*Componente de matrícula facultativa: caso o estudante opte por não o cursar no momento da matrícula, a carga correspondente deve ser direcionada ao componente da área de Ciências Humanas definido pela escola.

#### ANEXO III

<b>Matriz curricular 2025</b>					
<b>Ensino Fundamental - Anos Finais</b>					
<b>Áreas</b>	<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Períodos Semanais</b>			
		<b>6º ano</b>	<b>7º ano</b>	<b>8º ano</b>	<b>9º ano</b>
<b>Linguagens</b>	42838 Arte	2	2	2	2
	167 Educação Física	2	2	2	2
	88854 Língua Estrangeira - Língua Inglesa	2	2	1	1
	15058 Língua Estrangeira - Língua Espanhola*	1	1	1	1

<b>Matriz curricular 2025</b>					
	40207 Língua Portuguesa	5	5	5	5
<b>Matemática</b>	370 Matemática	5	5	5	5
<b>Ensino Religioso</b>	213 Ensino Religioso**	1	1	1	1
<b>Ciências Humanas</b>	302 Geografia	2	2	2	2
	329 História	2	2	2	2
<b>Ciências da Natureza</b>	60 Ciências	2	2	3	3
	15233 Projeto de Vida	1	1	1	1
<b>Total de Períodos Semanais</b>		<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>
<b>Total de Carga Horária (Anual)</b>		<b>833h</b>	<b>833h</b>	<b>833h</b>	<b>833h</b>

Carga horária diária de 4h10min com 5 períodos de 50min.

\* Componente de matrícula facultativa: caso o estudante opte por não o cursar no momento da matrícula, a carga correspondente deve ser direcionada ao Componente "Língua Estrangeira - Língua Inglesa".

\*\* Componente de matrícula facultativa: caso o estudante opte por não o cursar no momento da matrícula, a carga correspondente deve ser direcionada ao componente da área de Ciências Humanas definido pela escola.

ANEXO IV

<b>Matriz curricular 2025</b>						
<b>Ensino Fundamental em Tempo Integral - Anos Finais</b>						
	<b>Áreas</b>	<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Períodos Semanais</b>			
			<b>6º ano</b>	<b>7º ano</b>	<b>8º ano</b>	<b>9º ano</b>
<b>Formação Geral Básica</b>	<b>Linguagens</b>	42838 Arte	2	2	2	2
		167 Educação Física	2	2	2	2
		88854 Língua Estrangeira - Língua Inglesa	2	2	1	1
		15058 Língua Estrangeira- Língua Espanhola*	1	1	1	1
		40207 Língua Portuguesa	5	5	5	5
		<b>Matemática</b>	370 Matemática	5	5	5
	<b>Ensino Religioso</b>	213 Ensino Religioso**	1	1	1	1
	<b>Ciências Humanas</b>	302 Geografia	2	2	2	2
		329 História	2	2	2	2

	<b>Ciências da Natureza</b>	60 Ciências	2	2	3	3
		15233 Projeto de Vida	1	1	1	1
<b>Aprofundamento Curricular</b>	<b>Componentes Integradores</b>	19625 Mediação de Estudos	4	4	3	3
		10172 Cultura Digital	3	3	3	3
	<b>Linguagens</b>	19626 Práticas Experimentais em Linguagens	3	3	3	3
	<b>Matemática</b>	19627 Práticas Experimentais em Matemática	4	4	4	4
	<b>Ciências Humanas</b>	19628 Práticas Experimentais em Ciências Humanas	3	3	3	3
	<b>Ciências da Natureza</b>	19629 Práticas Experimentais em Ciências da Natureza	3	3	4	4
<b>Total de Carga Horária</b>	<b>Total de Períodos Semanais</b>		<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>
	<b>Total de Carga Horária (Anual)</b>		<b>1500h</b>	<b>1500h</b>	<b>1500h</b>	<b>1500h</b>

A carga horária diária será de 7h30min distribuídas em 9 períodos de 50min.

\* Componente de matrícula facultativa: caso o estudante opte por não o cursar no momento da matrícula, a carga correspondente deve ser direcionada ao Componente "Língua Estrangeira - Língua Inglesa".

\*\* Componente de matrícula facultativa: caso o estudante opte por não o cursar no momento da matrícula, a carga correspondente deve ser direcionada ao componente da área de Ciências Humanas definido pela escola.

#### ANEXO V

<b>Matriz Curricular 2025</b>			
<b>Ensino Médio - Diurno e Noturno</b>			
	<b>Áreas de Conhecimento</b>	<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Períodos Semanais</b>
			<b>1ª série</b>
	<b>Linguagens e</b>	Artes Integradas	1
		Educação Física	1
		Língua Estrangeira - Língua Espanhola*	1

<b>Formação Geral Básica</b>	<b> Línguas e suas Tecnologias</b>	Língua Estrangeira - Língua Inglesa	1	
		Língua Portuguesa e suas literaturas	Língua Portuguesa	3
			Literatura	1
			Escrita Criativa	1
	<b>Matemática e suas Tecnologias</b>	Matemática	3	
		Educação Financeira	1	
	<b>Ciências Humanas e Sociais Aplicadas</b>	Ensino Religioso	-	
		Filosofia	1	
		Geografia	1	
		História	2	
		Sociologia	1	
	<b>Ciências da Natureza e suas Tecnologias</b>	Biologia	2	
		Física	2	
		Química	2	
<b>Carga Horária da Formação Geral Básica</b>	<b>Total de Períodos Semanais</b>	<b>24</b>		
	<b>Carga Horária (Anual)</b>	<b>800</b>		
<b>Itinerários Formativos</b>	<b>Aprofundamento Curricular</b>	Aprofundamento da Área (CHS-LGG)	2	
		Aprofundamento da Área (MAT-CNT)	2	
		Projeto Integrador	2	
	<b>Carga Horária dos Itinerários Formativos</b>	<b>Total de Períodos Semanais</b>	<b>6</b>	
		<b>Carga Horária (Anual)</b>	<b>200</b>	
<b>Total de Carga Horária</b>	<b>Total de Períodos Semanais</b>	<b>30</b>		
	<b>Carga Horária (Anual)</b>	<b>1000</b>		

A carga horária diária será de 4h50min distribuídas em 6 períodos de 50min.

\* Componente de matrícula facultativa: caso o estudante opte por não o cursar no momento da matrícula, a carga correspondente deve ser direcionada ao Componente "Língua Estrangeira - Língua Inglesa".

Observação: O Componente Ensino Religioso será trabalhado na segunda série.

#### ANEXO VI

<b>Matriz Curricular 2025</b>
<b>Ensino Médio Gaúcho em Tempo Integral</b>

	Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	Períodos Semanais	
			1ª série	
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	2020 Artes Integradas	1	
		2038 Educação Física	2	
		15060 Língua Estrangeira - Língua Espanhola *	1	
		10282 Língua Estrangeira - Língua Inglesa	1	
		Língua Portuguesa e suas literaturas	3034 Língua Portuguesa	4
			8923 Literatura Escrita Criativa	1
	Matemática e suas Tecnologias	3204 Matemática	4	
		Educação Financeira	1	
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	2186 Ensino Religioso	-	
		4693 Filosofia	2	
		2577 Geografia	2	
		2704 História	2	
		4332 Sociologia	2	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1368 Biologia	2	
		2410 Física	2	
		4090 Química	2	
	Carga Horária da Formação Geral Básica	<b>Total de Períodos Semanais</b>	<b>30</b>	
		<b>Carga Horária (Anual)</b>	<b>1000</b>	
	Formação Diversificada	Projeto de Vida	9235 Projeto de Vida	2
		Metodologias de Êxito	17576 Mentoria	1
			14976 Estudos Orientados	2
			Eletiva da Base 1	2
Eletiva da Base 2			2	
Eletiva da Base 3			-	
Eletiva Pré-Percurso 1			2	
Eletiva Pré-Percurso 2			2	
15879 Práticas Experimentais			1	
19312 Pós-médio			1	
19850 Projeto de Corresponsabilidade Social			-	
Carga Horária dos Itinerários Formativos		<b>Total de Períodos Semanais</b>	<b>15</b>	
	<b>Carga Horária (Anual)</b>	<b>500</b>		
<b>Total de Carga Horária</b>		<b>Total de Períodos Semanais</b>	<b>45</b>	



	Carga Horária (Anual)	1500
* Componente de matrícula facultativa: caso o estudante não opte por cursá-lo, a carga horária correspondente deve ser direcionada ao Componente Língua Portuguesa da Área de Linguagens e suas Tecnologias.		
Observação: O Componente Ensino Religioso será trabalhado na segunda série.		

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA  
Av. Borges de Medeiros, 1501, Plataforma  
Porto Alegre  
RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA  
Secretária da Educação  
Av. Borges de Medeiros, 1501, Plataforma  
Porto Alegre  
Fone: 5132884700

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 14 de novembro de 2024

Protocolo: **2024001166092**

Publicado a partir da página: **37**